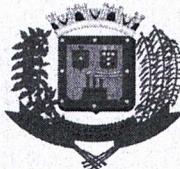


D2C008



Proc 1116/2025

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Américo Brasiliense, 30 de julho de 2025

MENSAGEM

AOS NOBRES PARES

Com nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, servimo-nos do presente para levar a deliberação dos senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei Complementar de autoria da Mesa Diretora que “*Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 210, de 1º de abril de 2019*”, para incluir a função gratificada de “Encarregado de Dados” dentre as funções do quadro de pessoal da Edilidade.

Contando com o beneplácito dos colegas para aprovação da matéria, aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhes nossas,

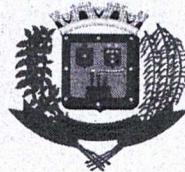
Saudações Camarárias,


MAICON RIOS
Presidente


BAHIA DO CORTE
Vice-presidente


BRUNO RIBEIRO
1º Secretário


ROGELMA MASCARENHAS
2º Secretária



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 008 /2025
Autoria: MESA DIRETORA

Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 210, de 1º de abril de 2019.

Art. 1º Fica acrescido o inciso VI ao § 2º do art. 5º-A da Lei Complementar nº 210, de 1º de abril de 2019, com a seguinte redação:

“Art. 5º-A (...)

§ 2º.....

VI – Encarregado de Dados: 35% (trinta e cinco por cento).”

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente do Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


MAICON RIOS
Presidente


BAHIA DO CORTE
Vice-presidente


BRUNO RIBEIRO
1º Secretário


ROGELMA MASCARENHAS
2ª Secretária